



Prefeitura de São Miguel Arcanjo  
Município de Interesse Turístico  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP.

DECRETO Nº 207, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

**PAULO RICARDO DA SILVA**, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.250, de 31 de outubro de 2019,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 9.031,02 (Nove mil e trinta e um reais e dois centavos) destinado a Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Finanças, Secretaria de Gabinete, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Meio Ambiente.

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.1.90.16	04.122.0007.2014	01 – Tesouro	87	639,45
Total					639,45

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Secretaria Municipal de Finanças

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.1.90.16	04.122.0004.2014	01 – Tesouro	45	1.117,90
Total					1.117,90

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Secretaria Municipal de Gabinete

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.30.90.36	04.122.0002.2001	01 – Tesouro	3	4.809,49
Total					4.809,49

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Secretaria Municipal de Assistência Social

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.1.90.16	08.244.0015.2014	01 – Tesouro	295	1.458,08
Total					1.458,08

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.1.90.16	18.541.0014.2014	01 – Tesouro	275	1.006,10
Total					1.006,10

**Art. 2.º** O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:



Prefeitura de São Miguel Arcanjo  
Município de Interesse Turístico  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria Municipal de Gabinete

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Anulação
02	3.1.90.11	04.122.0002.2014	01 – Tesouro	07	9.031,02
Total					9.031,02

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 20 de outubro de 2020.

  
**Paulo Ricardo da Silva**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

  
**Juliadrio Sebastião Quirino Abreu**  
**Secretário Municipal de Finanças**